



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5387
De 08 de Janeiro de 2.025

“**Dispõe** sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada”.

“**Considerando**, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a servidora a Portaria nº4169 de 02 de agosto de 2023, Sr.ª LEILA APARECIDA EBUNEO, ocupante do emprego de **ORIENTADORA ESCOLAR, REF.G1** R\$ 3.304,90 (Três mil e trezentos e quatro reais e noventa centavos), para ocupar a função comissionada de **ORIENTADOR DA UNIVESP**, fazendo jus 20% (Vinte por cento por cento) do salário Base, enquanto perdurar a designação;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.